

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

P.M. Erechim
Fls. 277-280

P.M. Erechim
Folha 268
Sec. Fazenda

Processo nº: <u>9759/2020</u>		Secretaria/Órgão Gestor: <u>EDUCAÇÃO</u>
OSC: <u>APAE Erechim – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim</u>		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: <u>Repassse FUNDEB e PNAE</u>		
Instrumento:	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número: <u>003/2020</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Aditivo	Número: <u>023/2020</u>
Período: <u>Novembro</u> , Ano: <u>2020</u>		
Metas: <input checked="" type="checkbox"/> Meta 01 <input type="checkbox"/> Meta 02		
Valor Repassado no período: <u>R\$ 24.184,11</u>		

RELATÓRIO

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, celebrou o Termo de Colaboração n.º 003/2020 com o intuito de repassar as parcelas dos Recursos FUNDEB e PNAE, destinadas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim (APAE Erechim), conforme preconiza o § 1.º do Art. 16 do Decreto Federal n.º 6.253/2007.

O ano letivo da Entidade iniciou no seu curso normal, primeiramente com atividades voltadas à formação continuada dos Professores, a partir de 03 de fevereiro de 2020, e, posteriormente, com os estudantes, em 10 de fevereiro do corrente ano.

A APAE Erechim, através de sua Escola de Educação Especial Branca de Neve, vinha cumprindo, presencialmente, o Projeto Pedagógico que se dispunha a trabalhar neste ano, com o tema “A vida é da cor que a gente pinta”, até que, em 20 de março de 2020, foram suspensas as atividades educacionais presenciais em todas as Escolas do Município de Erechim (Decreto Municipal n.º 4.903/2020), em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). O momento era de insegurança jurídica e muito estudo para amenizar os efeitos da crise econômica que se desenhava, pois com a suspensão das atividades presenciais e, conseqüente, fechamento das Escolas, foram suspensos, também, os repasses financeiros. Alguns meses se passaram até que, em 17



de julho de 2020, celebramos o Aditivo n.º 023 ao Termo de Colaboração n.º 003/2020, retornando a repassar os valores à APAE Erechim.

Destacamos que a suspensão e as medidas protetivas determinadas pelo Sistema de Distanciamento Controlado, ocasionam prejuízo às visitas "in loco", tanto pelas Gestoras quanto pela Comissão de Monitoramento.

Dessa forma, a APAE Erechim deve apresentar um relatório das atividades administrativas e pedagógicas, visando comprovar o cumprimento da meta 1 da estimativa de despesas do Plano de Trabalho do Aditivo n.º 023/2020, que é o pagamento de professores.

Diante disso, a APAE Erechim encaminhou o referido relatório (fls. 224 a 276) onde podemos observar, por meio relatos e fotografias, o atendimento do Plano de Trabalho proposto, fazendo jus ao recurso repassado conforme número de estudantes cadastrados no Censo Escolar do exercício de 2019. Além disso, apresentou, também, as notas e relatórios financeiros das despesas realizadas (fls. 172 a 222), cujas contas foram aprovadas conforme Parecer Técnico Financeiro às folhas 223.

ANÁLISE TÉCNICA

- 1) O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, repassou a parcela correspondente ao mês de novembro, relativa ao Termo de Colaboração n.º 003/2020 e ao Aditivo n.º 023/2020, em 06/11/2020; no montante de R\$ 24.184,11 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos).
- 2) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE Erechim realizou as atividades remotas, na modalidade Educação Especial, com os estudantes da Entidade através de atividades pedagógicas impressas para todos os estudantes, gravação de histórias, envio de kits com material concreto para realização das atividades, hora do conto, vídeos para as aulas de Dança e Educação Física, dentre outras. Cada professor seguiu seu Plano de Estudos, realizando atividades diversificadas nas diferentes áreas do conhecimento.
- 3) Conforme consta na Estimativa de Despesas e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho integrante do Aditivo n.º 023/2020, os documentos apresentados pela APAE Erechim comprovam que as despesas realizadas condizem com o estabelecido no

P.M. Erechim
Fis. 219-10

referido Plano e estão vinculadas à execução do Projeto apresentado. Dessa forma, estamos de acordo com o pagamento das despesas, aprovando a prestação de contas em tela.

P.M. Erechim
Folha 210
Sec. Fazenda 5

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE Erechim – **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração n.º 003/2020 e Aditivo n.º 023/2020.

Data: 18/12/2020	Data: 18/12/2020
	
ANDRÉIA GRAZIELA LANGARO Gestora Adjunta do Termo de Colaboração Matrícula: 20119	VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI Secretário Municipal de Educação CPF: 314.609.920-91